

CONSULADO-GERAL DA FRANÇA NO RIO DE JANEIRO PEDIDO DE VISTO DE LONGA DURAÇÃO "ESTUDANTE BOLSISTA"

<u>Atenção</u>: antes de se apresentar para o pedido de visto de estudante é necessário ter cumprido todas as etapas do procedimento pré-consular Campus France. Para mais informações: www.brasil.campusfrance.org (consultar rubricas "visto de estudante" e "guias").

Formulário e agendamento:

https://riodejaneiro.consulfrance.org/Vistos-Formularios-e-listas-de-documentos

Documento ou cópia faltando = dossiê incompleto = risco elevado de recusa do visto Taxa do visto: GRÁTIS.

O dossiê deverá comportar 2 jogos separados de documentos : 1 jogo de originais (que lhe será devolvido) e 1 jogo de cópias . Em cada jogo os documentos devem estar organizados na ordem da lista abaixo:		
1		Esta lista na qual deverá ser assinalado cada documento e sua respectiva cópia a fim de verificar que o dossiê esteja completo;
2		1 <u>Formulário de Pedido de Visto de Longa Duração</u> devidamente preenchido, datado e assinado;
3		Certificado Campus France contendo o nº identificador BRXX-XXXXX;
4		Carta de aceite da universidade francesa constando a duração da estada;
5		Documento "À QUI DE DROIT" constando montante e duração da bolsa;
6		Documento comprovando seu alojamento na França pelos 3 primeiros meses (cf. Anexo 1);
7		Diploma ou histórico universitário brasileiro;
8		Certidão de Nascimento/Casamento
9		Passaporte com pelo menos 3 meses de validade além do período da estada na França (cópia das páginas contendo seus dados pessoais);
10		2 fotos 4x5 (cf. normas da foto).

VISTO DE CÔNJUGE/FILHOS DE ESTUDANTE BOLSISTA:

- Cônjuge: documentos 1, 2, 4, Certidão de Casamento, 5, 6, 9, 10 e declaração de que não exercerá nenhuma atividade remunerada na França.
- Filhos: documentos 1, 2, 4, Certidão de Nascimento, 5, 6, 9, 10.

Taxa do visto para cônjuge/filhos de estudante bolsista (não reembolsável): equivalente a 99 euros, devendo ser paga em Real (R\$) e em espécie.



CONSULADO-GERAL DA FRANÇA NO RIO DE JANEIRO PEDIDO DE VISTO DE LONGA DURAÇÃO "ESTUDANTE BOLSISTA"

ANEXO 1

VISTO DE ESTUDANTE: Comprovação de alojamento

Para realizar um pedido de visto de estudante bolsista, é necessário comprovar alojamento pelos 3 primeiros meses a partir da data de chegada à França.

São aceitos como comprovantes de alojamento:

- 1) Reserva de hotel/hostel/albergue/apartamento;
- 2) Contrato de aluguel;
- 3) Carta de admissão numa residência estudantil.

Em todos os casos acima, é preciso que constem no documento o **nome completo** do estudante, o endereço do alojamento e as datas de início e fim da estada.

Caso seu quarto estudantil não esteja disponível desde a sua chegada à França, é preciso apresentar um comprovante de alojamento entre o dia de sua chegada ao território francês e o dia de sua ida para o alojamento estudantil.

Se uma carta de residência estudantil indicar apenas o nome da residência, junte a ela uma cópia do site oficial da residência no qual apareça o endereço da mesma.

Caso o/a estudante seja hospedado(a) na casa de um conhecido/amigo/familiar, é preciso apresentar os seguintes documentos:

- **4) Déclaration d'hébergement** (confira o modelo em nosso <u>site</u>) datada e assinada pela pessoa que receberá o/a estudante na França (não precisa de firma reconhecida)
- + Cópia do passaporte da pessoa na França (caso seja estrangeiro não europeu, é preciso apresentar a cópia de um visto válido ou da *Carte de Séjour*)
- + Cópia de um comprovante de residência (contrato de aluguel ou fatura de água, gás, telefone etc).